



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CAO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO
PÚBLICO E MORALIDADE ADMINISTRATIVA**

Ofício Circular n.º 011/2014-CAODPP

Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Ao (Á) Exmo (a). Sr (a).:
Promotor (a) de Justiça

Assunto: Referente à Representação do Ministério Público de Contas do Estado do Ceará sobre Transporte Escolar nos Municípios Cearenses

Senhor (a) Promotor (a),

Cumprimentando- o (a), vimos, pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência a **Representação do Ministério Público de Contas do Estado do Ceará sobre Transporte Escolar nos Municípios Cearenses**, para adoção de medidas que entender pertinentes.

Informa, ainda, que já pediu a concessão de liminar para que os municípios cearenses não utilizem veículos do tipo “pau de arara”, bem como somente admitir condutores habilitados.

Ademais, informa que o arquivo digital poderá ser disponibilizado pelos interessados através do e-mail: mpc.procga@tce.ce.gov.br.

Por fim, solicita que sejam repassadas às Promotorias dos Municípios Cearenses.

Atenciosamente,

Maria Irismar Farias Santiago
Coordenadora do CAODPP – Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa